



São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0033/2019

Em, 26 de junho de 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO DE AMPARO AO AUTISTA MÃOS UNIDAS - IAAMU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o "INSTITUTO DE AMPARO AO AUTISTA MÃOS UNIDAS- IAAMU, sem fins lucrativos, de caráter social, voltada para a defesa dos interesses e direitos das pessoas com transtorno do espectro autista, também chamado Ed Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), como definidos na Classificação Internacional de Doenças (CID-10), e para o fomento e a prática de atividades de lazer, esportes, educativas e socioculturais, cadastrada no CNPJ nº 31.325.280/0001-31, com sede na Rua Joaquim Rodrigues Milagres, nº 110 - Estação, São Pedro da Aldeia-RJ

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como finalidade e objetivo ajudar na adaptação, habilitação, reabilitação e integração social dos portadores desses transtorno e seus familiares.

EM ANEXO - Estatuto

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
- Ata de Fundação, aprovação de Estatuto e Eleição da Diretoria da Associação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2019.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Vereador(a) - Autor(a)